



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

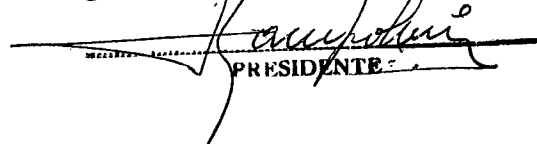
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 119/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/04/95.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que com a criação de novos conjuntos habitacionais, tanto no setor norte como no setor sul a população do Município fixou residência para as periferias;

CONSIDERANDO que vários trabalhadores do lado sul se deslocam assim para o lado norte e vice-versa, pagando duas ou mais passagens de ônibus municipal;

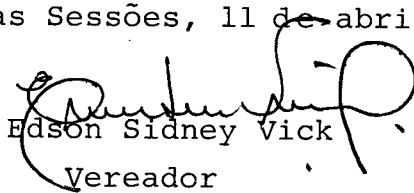
CONSIDERANDO que o meio de transporte facilita o acesso ao local de trabalho;

CONSIDERANDO que poderia ser instalado uma linha direta de ônibus circular, no sentido norte-sul e leste-oeste, com direito a preço único pelo transporte;

CONSIDERANDO que com a medida agradaria os Munícipes, resolvendo o problema do preço dos transportes de linha;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a viabilidade da presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1995.


Edson Sidney Vick
Vereador